



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

Ata da 13^a Sessão Ordinária da 1^a Sessão Legislativa realizada no dia 05 (cinco) de agosto de 2025 às 19:00 horas (dezenove horas) na sede da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha. Presidente: Francielly Morais Pires, Secretário: Wanderson D'Ávila da Silva. No uso da palavra a senhora Presidente sob a proteção de Deus declarou aberta a presente sessão. A Presidente pediu ao Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores. Feita a chamada verificou-se a presença dos Vereadores: Alexandre Mendes da Silva, Eliane da Penha Mendonça Silva, Francielly Morais, Gilmar da Silveira, Ricardo Martins Almeida, Sabrina dos Anjos Ribeiro, Valdeci Vieira de Moraes, Valdirene Maria de Oliveira Vaz e Wanderson D'Ávila da Silva. Havendo número legal, a senhora Presidente deu continuidade à sessão. A Presidente colocou a ata da 12^a Sessão Ordinária realizada no dia 17/06/2025 em discussão. Sem manifestações, a Presidente pediu ao Secretário que procedesse com a chamada para votação nominal da ata que foi aprovada por unanimidade. Leitura do expediente: Correspondências recebidas: 01) Ofício nº 136/2025 do Executivo Municipal, encaminhando Projetos de Lei nº 13 e 14/2025 em caráter de urgência. 02) Ofício nº 141/2025 do Executivo Municipal, em atenção ao ofício nº 14/2025 encaminhado pelo Legislativo Municipal. 03) Ofício nº 148/2025 do Executivo Municipal encaminhando Projetos de Lei nº 15 e 16/2025 em regime de urgência. 04) Declaração do departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal referente a vínculo empregatício. 05) comunicado nº 03/2025 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente ao Programa Nacional de Transparência Pública - Etapa de validação. 06) Requerimento do provedor da Santa Casa de Misericórdia de Passos solicitando uso da palavra em tribuna livre em reunião ordinária. 07) Requerimento do Vereador Alexandre Mendes da Silva solicitando retirada do Projeto de Lei nº 07/2025 e Projetos de Lei Complementar nº 01 e 02/2025, todos de sua autoria, para melhores adequações. Correspondências Expedidas: 01) Ofício nº 49/2025 ao Executivo Municipal, informando que o Veto ao Projeto de Lei nº 04/2025 foi mantido pelo plenário da Câmara Municipal. 02) Ofício nº 50/2025 a diretora do Previbom encaminhando tabela dos funcionários efetivos da Câmara Municipal, referente ao mês de junho do corrente ano. 03) Ofício nº 51/2025 ao Executivo Municipal encaminhando balancetes da Câmara Municipal, referente ao mês de junho de 2025. 04) Ofício nº 52/2025 ao Executivo Municipal encaminhando cópia dos Projetos de Lei nº 13 e 14/2025 aprovados, bem como autógrafos de Leis nº 22 e 23/2025. 05) Ofício nº 53/2025 ao Executivo Municipal solicitando retorno por

**Rua Prefeito João Silva, 610 A – Tel. (35) 3563-1426 – CEP 37.948-000
Bom Jesus da Penha/MG**



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

parte do Poder Executivo referente a indicação encaminhada pelo Legislativo, o qual não foi encaminhada resposta. 06) Ofício nº 54/2025 ao Executivo Municipal encaminhando calendário das reuniões ordinárias da Câmara Municipal, referente ao 2º Semestre de 2025. 07) Ofício nº 55/2025 ao Vereador Alexandre Mendes da Silva informando que o requerimento de sua autoria solicitando retirada dos projetos por ele apresentado para adequação, havia sido deferido. Apresentação, distribuição e leitura de projetos: a Presidente pediu ao secretário que fizesse a leitura da ementa do Projeto de Lei nº 15/2025 de autoria do Executivo Municipal que: “Autoriza o Município de Bom Jesus da Penha a efetuar repasses mensais ao Hospital Gimirim, na forma que especifica, e dá outras providências”; ficando o projeto distribuído para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Legislação, Justiça e Redação Final, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e de Saúde, Saneamento, Meio Ambiente, Assistência Social, Segurança Pública e Direitos Humanos. A Presidente informou que o parecer jurídico ao projeto acima mencionado não estava disponível, pelo fato de a advogada do legislativo se encontrar de férias, e seria apresentado posteriormente. Leitura da ementa do Projeto de Lei nº 16/2025 de autoria do Executivo Municipal que: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial para a execução do subtrecho 04 da obra de pavimentação asfáltica no segmento que interliga a BR-265 a LMG-446, com a utilização de recursos oriundos de emenda parlamentar”; ficando o projeto distribuído para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. A Presidente informou que o parecer jurídico ao projeto acima mencionado não estava disponível, pelo fato de a advogada do legislativo se encontrar de férias, e seria apresentado posteriormente. Votação do Regime de urgência: A senhora Presidente colocou o pedido do Executivo Municipal para que o Projeto de Lei nº 15/2025 fosse tramitado em regime de urgência em discussão. Sem manifestações a senhora Presidente procedeu com a chamada para votação nominal, ficando o pedido do Executivo Municipal para votação do projeto em regime de urgência, aprovado por unanimidade. A Presidente colocou o pedido do Executivo Municipal para que o Projeto de Lei nº 16/2025 fosse tramitado em regime de urgência em discussão. Sem manifestações a senhora Presidente procedeu com a chamada para votação nominal, ficando o pedido do Executivo Municipal para votação do projeto em regime de urgência, aprovado por unanimidade. Em seguida, no uso da palavra a senhora Presidente

Rua Prefeito João Silva, 610 A – Tel. (35) 3563-1426 – CEP 37.948-000
Bom Jesus da Penha/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

convidou o superintendente Geral do Hospital do Câncer de Passos, Sr. Daniel Porto Soares, para se encaminhar até a tribuna para o uso da palavra. No uso da palavra o senhor Daniel fez uma divulgação e informou a respeito da construção do novo ambulatório oncológico na cidade da saúde e do saber, e também falou sobre a necessidade de arrecadação de recursos para manutenção e custeio do hospital. Logo após a senhora Presidente convidou a todos para o evento que acontecerá no Município em prol o Hospital do Câncer de Passos, e também informou aos Vereadores que havia sido entregue a uma cópia do calendário das reuniões ordinárias da Câmara referente ao segundo semestre do corrente ano. A Presidente falou também sobre pedido realizado ao Executivo referente ao pagamento de férias dos servidores públicos e falou sobre resposta por parte do Executivo. Em seguida o Vereador Wanderson D'Ávila da Silva fez o uso da palavra. Nada mais havendo que tratar a Presidente declarou encerrada a presente sessão, de que para constar lavrou-se a presente ata que será aprovada e assinada. Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.

Presidente:

Vice-Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Vereadores:

**Rua Prefeito João Silva, 610 A – Tel. (35) 3563-1426 – CEP 37.948-000
Bom Jesus da Penha/MG**